



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Praça XV de Novembro, 127, Centro, Oliveira, MG – 35540-000

licitacao.pmo.oliveira@gmail.com – (37) 3331-9800



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 019/2025

Dispensa Presencial nº 007/2025

O Prefeito do Município de Oliveira **ADJUDICA E HOMOLOGA**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, a Dispensa Presencial para **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, montagem, locação e desmontagem de palco para a festa de Carnaval 2025 na cidade de Oliveira/MG e distrito de Morro do Ferro**, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, para a empresa **VITOR PAULO OLIVEIRA DE MOURA, CNPJ 19.218.606/0001-26**, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos que instruem os autos do certame e o que segue abaixo:

VITOR PAULO OLIVEIRA DE MOURA CNPJ 19.218.606/0001-26					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PALCO 8M X 6M. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO Q30 OU Q25 nas colunas e no teto, piso compensado naval de 25mm, com altura mínima de 1 metro em relação ao solo. Pé direito do piso a menor medida do teto deverá estar com no mínimo 3,5M. Coberto com lona anti-chama. Fechamento nas laterais e fundos com lona adequada. Ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, escada de acesso na lateral com corrimão em conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais. Guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1,20 m, com travamentos para evitar quedas. Instalado na Praça do Distrito de Morro do Ferro.	Serviço	01	R\$6.500,00	R\$6.500,00



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Praça XV de Novembro, 127, Centro, Oliveira, MG – 35540-000

licitacao.pmo.oliveira@gmail.com – (37) 3331-9800



02	PALCO 10M X 8M – Estrutura e alumínio Q30 nas colunas e no teto, piso compensado naval de 25mm, com altura mínima de 1,50m em relação ao solo. Pé direito do piso a menor medida do teto deverá estar com mínimo 8M. Coberto com lona anti-chama, torres para PA, Flay com pau de carga de 2 toneladas. Fechamento nas laterais e fundos com lona adequada. Ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, escada de acesso nas laterais, com corrimão em conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais. Guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1,20M, com travamentos para evitar quedas. Aterramento do palco conforme NBR. 02 camarins na medida 5x5M, com piso em tablado e carpete. House mix em estrutura de Q30, com medida mínima de 3x3 e tomando as medidas necessárias para proteger os equipamentos. Instalado na Praça XV de Novembro em Oliveira-MG.	Serviço	01	R\$9.500,00	R\$9.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).					

Oliveira, 25 de fevereiro de 2025.

Erik Assis Castro
Prefeito Municipal